



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	10/10/2018	Horário início: 15h00min
Licitação / Modalidade	INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO	Nº 04/2018 Nº 04/2018 Nº 72/2018

OBJETO:

Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3755/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em jornal diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Site da Prefeitura, Mural Público Municipal, e Jornal Diário de grande circulação no estado, no dia 30/07/2018 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
08/10/2018	55	OLIVEIRA E POZZER LTDA ME	02.607.573/0001-03

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual foi encontrado devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, verificou-se que a empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA ME** não juntou o documento exigido no item 8.1.1 (*Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes neste edital e do contrato social...*), o documento exigido no item 8.2.4 (*Certidão Negativa da Fazenda Estadual, da sede da licitante...*) e item 8.4.2 do Edital (*Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente da proponente, na data prevista para entrega dos invólucros...*), desta forma, considerando o item 9.2. do Edital "**A Comissão inabilitará as empresas que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, bem como as que apresentarem documentos vencidos ou que não satisfaçam os requisitos legais**", a empresa **OLIVEIRA E POZZER LTDA ME** foi considerada **INABILITADA**. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO